

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

A Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Ministro da Economia, por meio da Portaria nº 200, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2019, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 02/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica **DIVULGADO e HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019**, para os candidatos que atingiram a pontuação estabelecida no subitem 9.35.

Art. 2º As listas de classificação dos candidatos aprovados podem ser consultadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

II - Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

III - Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 3º Para a contratação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, conforme os critérios estabelecidos no Item 11 do Edital de Abertura nº 02/2019.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de setembro de 2019.

Susana Cordeiro Guerra
Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE